

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	06
Designação	08
Nomeação	48
Outros	51
Progressão Funcional	58
Retificação	63

AFASTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 656/2019/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 99962349.000008/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora **TAIANA JANAINA PEREIRA MAIER**, matrícula SIAPE nº 2119756, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Assessoria de Comunicação (ASCOM), AFASTAMENTO INTEGRAL, para elaborar a dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGML/UNIR), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 05.08.2019 a 04.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/08/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210500** e o código CRC **A28BCC89**.

APOSENTADORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 657/2019/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 99955621.000312/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **JOSÉ MARIA LEITE BOTELHO**, SIAPE nº 0396814, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento Acadêmico de Geografia, código de vaga nº 307520, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 21/08/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210550** e o código CRC **3F890807**.

DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 74/2019/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 56/2019/PGBIOEXP/NUSAU/UNIR, de 20/08/2019, constante no Processo SEI nº 99955373B.000009/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Requalificação do Mestrado** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluna: LIZIANE ROLIM DANTAS

Título: “Avaliação da diversidade fenotípica e genética de isolados do complexo *M. abscessus* oriundos de infecções pulmonares no estado de Rondônia”.

Data: 30/08/2019

Horário: 9h

Local: Sala 104 PGBIOEXP (Bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr. Christian Collins Kuenh, vinculado à UNIR/PGBIOEXP
2. Dr.^a Maria Manuela Moura da Fonseca, vinculada à UNIR
3. Dr.^a Andreliste Arruda, vinculada à FIOCRUZ

Suplentes:

1. Dr.^a Najla Benevides Matos, vinculada ao PGBIOEXP/FIOCRUZ/RO
2. Dr.^a Flávia Serrano Batista, vinculada ao CEPEM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 21/08/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210989** e o código CRC **08BB582D**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0210989



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 72/2019/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 24/2019/MAPSI/NUSAU/UNIR, de 20/08/2019, constante no Processo SEI nº 99955366b.000003/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Bancas de Defesa do Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a. Discente: Jorge Washington de Amorim Junior

Título do trabalho: “Sentido atribuído à formação técnica integrada ao ensino médio por estudantes do IFRO”;

Data: 22/08/2019

Horário: 14h

Local: Sala da Rede Universitária de Telemedicina – Rute (Bloco 2E)

Banca:

i) Orientadora/instituição:

Prof.^a Dr.^a Lilian Caroline Urnau (PPGPsi/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Marli Lúcia Tonatto Zibetti (PPGPsi/UNIR).

Prof. Dr. Márcio Magalhaes da Silva (UFLA - Universidade Federal de Lavras).

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dr.^a Juliana Campregher Pasqualini (UNESP - Universidade Estadual de São Paulo).

Prof. Dr. Josenir Dettoni (UNIR - Universidade Federal de Rondônia)

b. Discente: Eudeir Barbosa de Oliveira

Título do trabalho: “Quem quer saber de professor ? Carreira e trabalho docente no contexto da Municipalização do Ensino em Porto Velho/RO”;

Data: 23/08/2019

Horário: 14h

Local: Sala 302, Bloco 3D (Campus José Ribeiro Filho)

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof.^a Dr.^a Marli Lúcia Tonatto Zibetti (PPGPsí/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Alayde Maria Pinto Digiovanni — (Psicologia /UNIOESTE)

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril — (PPGPsí/Unir)

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dr.^a Marilene Proença Rebello de Souza — (IP/USP)

Prof.^a Dr.^a Juracy Machado Pacífico (MEPE/UNIR).

c. Discente: Juliana Barbosa Framil

Título do trabalho: “Atividade física, qualidade de vida e sofrimento psíquico de usuários de um Centro de Atenção Psicossocial no interior da Amazônia”;

Data: 26/08/2019

Horário: 8h

Local: Auditório de Psicologia (Bloco 3D)

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof. Dr. Ramón Núñez Cárdenas (PPGPsi/UNIR)

Co-orientadora Prof^a Dr.^a Ivete de Aquino Freire (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Gislane Ferreira de Melo (Programa de Pós-graduação em Educação Física / Universidade Católica de Brasília)

Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (PPGPsi/ UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. André Pereira Triani (Universidade Federal de Roraima)

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (PPGPsi/UNIR).

d. Discente: Fernanda Miranda Cavalcante

Título do trabalho: “O Uso de Substâncias Psicoativas entre Pessoas Vivendo com o Vírus HIV na Região Central do Estado de Rondônia”;

Data: 30/08/2019

Horário: 14h

Local: Sala 302 Bloco 3D (Campus José Ribeiro Filho)

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (Mestrado Acadêmico em Psicologia (MAPSI) / UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Hélen Rimet Alves de Almeida (FACIMED)

Prof.^a Dr.^a Vivian Susi de Assis Canizares (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Calvino Camargo (Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Roraima / UFRR).

Prof.^a Dr.^a Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR)

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAUDE/ MPSF) em Rede Nacional e Mestrado Acadêmico em Psicologia (MAPSI) / UNIR).

e. Discente: Natalí Máximo dos Reis

Título do trabalho: “Análise psicodinâmica das vivências de prazer-sofrimento de monitores de uma comunidade terapêutica”;

Data: 30/08/2019

Horário: 8h

Local: Sala da Rede Universitária de Telemedicina – Rute (Bloco 2E)

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof. Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos (PPGpsi/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. Silvio José Benelli (PPGP/UNESP-Assis)

Prof.^a Dr.^a Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein (PPGpsi/Unir)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. João César de Freitas Fonseca (PUC Minas Gerais)

Prof.^a Dr.^a Janne Cavalcante Monteiro (UNIR)

f. Discente: Priscila Soares Moura

Título do trabalho: “Percepção de suporte familiar e habilidades sociais em dependentes químicos: um estudo em um CAPS do interior de Rondônia”;

Data: 05/09/2019

Horário: 14h

Local: Sala 201, Bloco 3D (Departamento de Psicologia, Campus José Ribeiro Filho)

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof. Dr. Fabio Biasotto Feitosa (MAPSI/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Ilana Andretta (Unisinós)

Prof. Dr. Tomás Daniel Menéndez Rodríguez (PPGMat/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dr.^a Maria Alice de Matias (PPG/ USP)

Prof. Dr. Reginaldo Pedroso (DEPSI/UNIR)

g. Discente: Cleude Alcantara Alves Storch

Título do trabalho: “Professoras indígenas de Rondônia: formação e carreira docente”

Data: 06/09/2019

Horário: 9h

Local: Sala 302 Bloco 3D, Campus José Ribeiro Filho.

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof.^a Dr.^a Maria Isabel Alonso Alves (PPGECH/UFAM)

Prof.^a Dr.^a Marli Lucia Tonatto Zibetti (PPGPSI/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof.^a Dr.^a Iolete Ribeiro da Silva (PPGE/UFAM)

Prof.^a Dr.^a Ana Maria de Lima Souza (PPGPSI/UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 21/08/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210982** e o código CRC **5E52B1FF**.



Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0210982



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 73/2019/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 54/2019/PGBIOEXP/NUSAU/UNIR, de 19/08/2019, constante no Processo SEI nº 99955373B.000007/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Defesa de Tese de Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluno: MÁRLON GRÉGORI FLORES CUSTÓDIO

Título: “Análise comparativa do microbioma presente na lesão causada por *Leishmania braziliensis* utilizando técnicas de bioinformática”

Data: 09/09/2019

Horário: 14h30

Local: Sala 104 do PGBIOEXP (Bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. Ricardo de Godoi Matos Ferreira, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr. Dhélio Batista Pereira, vinculado à UNIR/FIOCRUZ
3. Dr.^a Camila Indiani de Oliveira, vinculada à FIOCRUZ/BA
4. Dr. Morno Rodrigues, vinculado à FIOCRUZ/RO
5. Dr.^a Andreliisse Arruda, vinculada à FIOCRUZ/RO

Suplentes:

1. Dr.^a Najla Benevides Matos, vinculada ao CEPEM/FIOCRUZ/RO/PGBIOEXP
2. Dr.^a Rubiani de Cássia Pagotto, vinculada ao DEBIO/UNIR
3. Dr. Sergio Almeida Basano, vinculado ao CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 21/08/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210987** e o código CRC **9798C58C**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0210987



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 75/2019/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 53/2019/PGBIOEXP/NUSAU/UNIR, de 19/08/2019, constante no Processo SEI nº 99955373B.000009/2019-70,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Defesa do Mestrado** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluna: MARIA JOSÉ SOUZA SARAIVA

Título: "Padronização e avaliação de um protocolo para extração de DNA em papel de filtro utilizando amostras de *Plasmodium spp*"

Data: 17/09/2019

Horário: 9h

Local: Sala 104 PGBIOEXP (bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr. Dhelio Batista Pereira, vinculado à UNIR/PGBIOEXP
2. Dr.^a Deusilene Souza Vieira Dall'Acqua, vinculada ao CEPEM/RO/PGBIOEXP
3. Dr. Luan Felipe Botelho, vinculado à FIMCA

Suplentes:

1. Dr.^a Soraya dos Santos Pereira, vinculada à FIOCRUZ/RO
2. Dr.^a Michelle de Oliveira e Silva, vinculada à FIOCRUZ/RO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 21/08/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211791** e o código CRC **15A516B6**.

Referência: Processo nº 99955373B.000009/2019-70 Site: www.unir.br

SEI nº 0211791



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2019

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

RESOLVE:

Art 1º. Designar o servidor Ivan Dias Tavares, SIAPE: 396913, para representar o *campus* "Professor Francisco Gonçalves Quiles", na Cerimônia de Abertura Oficial dos Jogos Intermunicipais de Rondônia (JIR), no dia 30/08/2019, às 19h, no Ginásio de Esportes Capitão Rui Luiz Teixeira.

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 22/08/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213248** e o código CRC **34772FFA**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2019

A Chefa do Departamento Acadêmico de Educação do Campo, *Campus* Rolim de Moura, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof^a. Dr^a. Catiane Cinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 646/2018/GR/UNIR de 28 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes (SIAPE 2248433), Prof^a. Dr^a. Luciana Soares da Cruz (SIAPE 1007524) e Prof^a. Dr^a. Rosilene Komarcheski (SIAPE 1902039), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá 30 minutos semanais para se dedicar a essa atividade, com duração de um ano, no período de 28 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2020, a comissão deverá apresentar a integralização das Atividades Complementares para apreciação do Conselho do Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a. Catiane Cinelli

Chefa do Departamento de Educação do Campo
Portaria nº 646/2018/GR/UNIR, de 28 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE CINELLI, Chefe de Departamento**, em 21/08/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211767** e o código CRC **CF28DD17**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2019

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante na Reunião Ordinária nº 151 do CONDEP (0205898), de 09 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art 1º. Designar a Profa. Dra. Débora Francielly de Oliveira, SIAPE 2079305, responsável pela Coordenação das Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Alimentos.

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade de 6 (seis) meses e revoga a Ordem de Serviço 08/2018/DENGEA, publicada no Boletim de Serviço nº 52 de 26/06/2018.

Ariquemes, 06 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO POLES**, **Chefe de Departamento**, em 21/08/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208445** e o código CRC **5F8220C3**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2019

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para divulgação do Curso de Engenharia de Alimentos no Programa "UNIR Sociedade: Mostra de Cursos", de 26 a 29 de agosto de 2019, na cidade de Porto Velho:

- Profa. Dra. Gisele Teixeira de Souza Sora, SIAPE 1936445 – Presidente
- Profa. Dra. Ladyslene Christhyns de Paula, SIAPE 1253170 – Membro
- Profa. Dra. Tânia Maria Alberte, SIAPE 1887611 – Membro
- Profa. Dra. Daniela de Araújo Sampaio, SIAPE 2307185 – Membro

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 22 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO POLES**, **Chefe de Departamento**, em 22/08/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213207** e o código CRC **0DF3EABC**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2019

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adjalma Campos de França Neto (1583220), Ângelo Laurence Covatti Terra (1816001), Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834), Dério Garcia Bresciani (2157914), Dirceu Bettiol (0700159) Fábio Régis de Souza (2089325), José Joaci Barboza (1804852), Karen Janones da Rocha (2312589), Mayke Stofel Sampaio (2179955), Pâmela Vicentini Faeti (3000260) e Patrícia Ferreira Miranda (2126780) para comporem a comissão organizadora das festividades de 30 anos do *Campus* Rolim de Moura;

Art. 2º A comissão terá noventa dias para condução dos trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade
Vice-Diretora de *Campus*
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 22/08/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211901** e o código CRC **B1D15CEF**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2019

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o teor do processo 99955380h.000004/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores José Joaci Barboza (1804852), Catiane Cinelli (2354732) e o acadêmico Islan Junior Rodrigues de Matos (201610507), sob presidência do primeiro, como representantes titulares da comissão responsável pela condução do processo de consulta à comunidade acadêmica para preenchimento das representações em vacância no Conselho do *Campus* de Rolim de Moura;

Art. 2º Desginar as servidoras Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710), Pâmela Vicentini(3000260) e o acadêmico Jaisson Vale da Conceição (201621409) como membros suplentes da referida comissão;

Art. 3º A comissão terá o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade

Vice-Diretora de *Campus*
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 22/08/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211906** e o código CRC **B3714E88**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2019

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o teor do Processo 99955380.000097/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Patrícia Ferreira Miranda (2126780), Marlene Schulz (0699928) e Patrícia Regina Voigt (2182252), sob presidência da primeira, para comporem a Comissão para o Processo de Seleção de Estagiários do *Campus* Rolim de Moura, com validade para pleno cumprimento do cronograma proposto;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira
Vice-Diretora de *Campus* em exercício
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 22/08/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211915** e o código CRC **E0A5C594**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2019

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adjalma Campos de França Neto (1583220), Idelfonso Leandro Bezerra (1804387), João Marcelo Silva no Nascimento (1566588) Mayke Stofel Sampaio (2179955) e Wagner Walker de Albuquerque Alves (2078664), sob presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo Projeto de Dimensionamento de Instalação de Bombeamento para Reserva de Água na Fazenda Experimental do Km 15;

Art. 2º A comissão terá sessenta dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 22/08/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212079** e o código CRC **06B88022**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2019

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no a Ordem de Serviço 026/2019/CRM/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Henrique Vieira Lenci (2115926) para compor a Comissão de Esporte, Lazer e Cultura do *Campus* Rolim de Moura , pelo período de dois anos;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira
Vice-Diretora de *Campus* em exercício
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 22/08/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212729** e o código CRC **862355D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96,

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988,

Considerando a Resolução 095/2011/CONSAD e a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

Considerando a Portaria nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviços nº 061 de 06/08/2019,

Considerando a Portaria nº 27/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviços nº 063, de 13/08/2019,

Considerando o Memorando nº 105/2019/CCAC/UNIR (SEI 0208312) constante no Processo SEI UNIR 999055379.000069/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 27/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviços nº 063 de 13/08/2019, que altera a composição da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus Cacoal referente ao ano de 2019.

Art. 2º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviços nº 061 de 06/08/2019.

Art. 3º Dispensar a servidora CRISTINA MASSAE NAKAMURA, SIAPE 1658110, da função de membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Cacoal.

Art. 4º Designar os servidores ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU, SIAPE 2012118, ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO, SIAPE 1762554, MILENA BARBOSA DA CUNHA, SIAPE 2179548 e LILIAM FERREIRA SODRÉ, SIAPE 2159872, ambos para a função de membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Cacoal.

Art. 5º A composição da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus Cacoal referente ao ano de 2019 fica estabelecida da seguinte forma:

CAMPUS CACOAL		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
RODRYGO WELHMER RAASCH	2245852	Presidente
ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU	2012118	Membro
JOSÉ GUILHERME ULIAN	2276509	Membro

ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO	1762554	Membro
MILENA BARBOSA DA CUNHA	2179548	Membro
LILIAM FERREIRA SODRÉ	2159872	Membro

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/08/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208883** e o código CRC **9BF7E122**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 148/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119600-E4.000052/2019-18 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 23/2019/CCD-DGP (0204936);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para ministração de cursos de capacitação presencial para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Sayane Marlla Silva Leite Montenegro	1934180
Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto	1772089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 21/08/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210951** e o código CRC **98375C11**.

Referência: Processo nº 999119600-E4.000052/2019-18 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0210951



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 149/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999102050.000049/2019-05 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º6/2019/DAEC-PVH (0203088);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos para estruturação dos laboratórios de Materiais de Construção e de Estruturas e Ensaios Mecânicos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Henrique de Almeida	3063165
Raduan Krause Lopes	2264563
Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim	2118492

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/08/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210986** e o código CRC **68B58E83**.

Referência: Processo nº 999102050.000049/2019-05 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0210986



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 150/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119626.000028/2019-12 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 7/2019/NT (0209388);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos para engenharia para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
MARCELO AUGUSTO RAMBO	1210568

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 21/08/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211032** e o código CRC **6E2EB5E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 151/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999055790.000041/2019-99 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 12/2019/DAC-PVH (0208211);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de materias/peças para ares-condicionados para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038
Juliana Mayara Fernandes Pereira	1311559

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 21/08/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211140** e o código CRC **A99BE364**.

Referência: Processo nº 999055790.000041/2019-99 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0211140



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 658/2019/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999102043.000085/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **ELITON DA SILVA SOUZA**, Contador, SIAPE nº 1129708, da Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria - CCCONT/Substituto, a partir de 13.08.2019.

Art. 2º Designar a servidora **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO**, Contadora, SIAPE nº 1572652, para a Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria - CCCONT/Substituta, no período de 13.08.2019 a 01.09.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 21/08/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210613** e o código CRC **A72CA7EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 659/2019/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 9991020426.000064/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020426.000064/2018-86.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486, Assistente em Administração (Presidente); LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, SIAPE nº 1551220, Professor do Magistério Superior (Membro); e ANGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA, SIAPE nº 0041529, Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/08/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212240** e o código CRC **616E26D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 660/2019/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119628.000112/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, SIAPE nº 1726738, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 17.08.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/08/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212275** e o código CRC **431E9E03**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 63/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055850.000076/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os serviores abaixo relacionados para comprem Comissão para trabalhar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, em atendimento a Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012 ficando assim composta a mesma:

Presidente:

David Alves Moreira, docente - SIAPE: 396758

Membros:

Giselle Araújo Gadotti, docente - SIAPE: 1509604

Layde Lana Borges da Silva, docente - SIAPE: 1726918

Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, docente - SIEPE: 1528394

Tatiane Ragnini Picoreli, técnica - SIAPE: 218187

Paulo Henrique Lora Gomes da Silva, discente - matrícula: 201711697

Art. 2º. A Comissão terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 20 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 20/08/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0210975** e o código CRC **EFDD2B0A**.



Referência: Processo nº 999055850.000076/2019-76 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0210975

OUTROS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais (DCS), *Campus de Porto Velho, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n. 217/2019/GR/UNIR, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 20/03/2019, Edição 54, Seção 2, fl. 55,

CONSIDERANDO o subitem 2.9 "Avaliação" dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de [Bacharelado](#) e [Licenciatura](#) em Ciências Sociais, aprovados em 2018,

CONSIDERANDO o ponto 2.2 da ata da reunião ordinária de junho do CONDEP-DCS (documento [0149017](#) do Processo SEI-UNIR 999102049.000061/2019-41),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o funcionamento a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Ciências Sociais (CAD-DCS), instituída pela OS/DACS-02/2019 para promover e incentivar as avaliações pelos/as discentes dos/as docentes que ministraram aulas nos Cursos deste Departamento nos semestres letivos de 2018.1 e 2019.1.

Art. 2º Substituir, em razão de férias do titular, o servidor público lotado nesta Unidade para compor a referida Comissão:

I - Carlos Pereira de Brito por Sérgio Luiz de Souza, docente (membro).

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (trinta) dias, após notificação eletrônica, para apresentação, nos autos do Processo SEI nº 999102049.000068/2019-62, do produto final.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros sobrescritos até a presente data.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Chefe de Departamento**, em 20/08/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0211262** e o código CRC **A01E22DE**.

Referência: Processo nº 999102049.000068/2019-62

SEI nº 0211262



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2019

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço 021/2019/CRM/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Usabilidade dos Espaços da Fazenda Experimental do Km 25, por mais trinta dias, a partir de 22.08.2019;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira
Vice-Diretora de *Campus* em exercício
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 22/08/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212335** e o código CRC **6C7F485C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 48/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Filii carnis-filii spiritus: a questão da pobreza e a história da Ordem Franciscana nas obras de Angelo Clareno (1245-1337)	Veronica Aparecida Silveira Aguiar	Núcleo de Ciências Humanas	História	Centro Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas do Imaginário Social	13/05/2019 a 13/05/2022
O papel do uso de TI no desenvolvimento de competências socioemocionais	Carolina Yukari veludo watanabe	Núcleo de Tecnologia	Departamento Acadêmico de Ciência da Computação	Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional - CDR	01/04/2019 a 31/08/2020
Trabalho e trabalhadores no processo de constituição do campo e da cidade em Ariquemes/RO (1970-2019)	Cátia Franciele Sanfelice de Paula	Campus de Ariquemes	Educação	Trabalho, História e Memória nas relações entre campo e cidade em Rondônia	15/08/2019 a 15/8/2019

Art. 2º - Transferir o Projeto de Pesquisa abaixo relacionado para o Departamento de Educação Intercultural, em virtude de remoção do Coordenador:

Nome do Projeto de Pesquisa	Líder	Campus/origem	Campus/Departamento para transferência

Grupo de estudos e pesquisa história da educação de Rondônia	Zairo Carlos da Silva Pinheiro	Rolim de Moura	Ji-Paraná - Departamento de Educação Intercultural
--	--------------------------------	----------------	--

Art. 3º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Grupo de estudos e pesquisa história da educação de Rondônia	Marijâne Silveira da Silva	Ciências Humanas	ciências da educação
Grupo de Estudos da Tradução da Amazônia - GETRA	Andréa Moraes da Costa	Ciências Humanas	Línguas Estrangeiras
Grupo de Pesquisa Geografia, Natureza e Territorialidades Humanas (GENTEH)	Adnilson de Almeida Silva	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Geografia
Grupo de Estudos e Pesquisa em Escravidão e Liberdade (GEPEL)	Daniela Paiva Yabeta de Moraes	Ciências Humanas	Departamento de História

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212977** e o código CRC **6969D1F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 262/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº **99911960061.000045/2019-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO, matrícula SIAPE nº 1772089, ocupante do cargo de Administrador, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 29/03/2010 a 29/03/2015, no período de 02/09/2019 a 1º/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/08/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212964** e o código CRC **9BDAF480**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 261/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **99910204212.000032/2019-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA**, matrícula SIAPE nº 2165160, ocupante do cargo de Relações Públicas, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, concernente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, **com efeito financeiro a conta de 11/07/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/08/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211110** e o código CRC **2FEDC4CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 263/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 (alterado pelo artigo 12 da Lei nº 11.784/2008 e pelo artigo 41 da Lei nº 12.772/2012) da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 999553811.000005/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o padrão de vencimento percebido pela servidora CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2271441, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, concernente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, **com efeito financeiro a contar de 02/08/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/08/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213168** e o código CRC **8DBF84C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 469/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999055786.000261/2019-81**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **GLACINEIDE MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 396488, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 316 **para o nível 416**, com efeito financeiro a contar de **22/08/2019**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Administração em Recursos Humanos	155h	CEDEP	21.01.2019 a 19.02.2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	155h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/08/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212669** e o código CRC **411C2C4C**.



Referência: Processo nº 999055786.000261/2019-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0212669

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 55/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIV;

Considerando a Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014 da Advocacia-Geral da União;

Considerando a instrução constante no Processo nº . 23118.000070/2018-41;

Considerando ainda o documento SEI nº 0209510;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 052/2019/PRAD/UNIR de 20 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 065 de 20/08/2019, página 50.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/08/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211472** e o código CRC **5A40F844**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2019/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018;

Considerando a Orientação Normativa da AGU Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2014;

Considerando o Despacho documento SEI nº 0210482;

Considerando ainda a instrução constante no Processo 99955790.000019/2019-94.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 46/2019/PRAD/UNIR de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 060 de 01/08/2019, página 50.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 21/08/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212212** e o código CRC **961270C3**.